



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• fazenda@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Manoel Novaes, 829 Centro Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º. QUADRIMESTRE DE 2025. (Parágrafo 4º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000).

Conforme convite à população, publicado no Diário oficial online, no átrio da Prefeitura, no dia 20 de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se em vinte e oito do mês de maio de dois mil e vinte cinco, às 18:30 horas, a audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, consolidada (Prefeitura, Câmara e Fundo Municipal de Aposentadoria) referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Abertos os trabalhos, a Sra, Lucineia Vaz Paulin, Contadora, procedeu com explanação dos demonstrativos. Desta forma, foram esclarecidos aos presentes, o conceito de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, resultado da execução orçamentaria e limites fiscais e constitucionais. Demonstra também que o Executivo Municipal cumpriu o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo 34,44 ou **R\$ 13.883.297,80** em gastos com pessoal, nos últimos doze meses, respeitando o limite máximo que é de 60%. A LRF repartiu os 60% entre os poderes estatais; no Município 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, calculados sobre a receita corrente líquida (art. 20, III). O limite de 54% também comporta as entidades da Administração Indireta, ou seja, não há limites específicos para autarquias e fundações. Em casos de excesso por parte dos entes descentralizados, pode o Prefeito propor, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, barreiras **específicas** para eles. Por sua vez, no tocante aos gastos com Educação, mostra que o Executivo Municipal realizou empenho no montante de **R\$ 4.117.739,64** que representa **38,08 %** da receita de impostos e transferências do município realizada, as despesas liquidadas representam **R\$ 2.607.442,25** que representa **24,12 %** e, efetivamente pago **R\$ 2.541.553,13** que representa **23,51**. Por outro lado, demonstra que a municipalidade aplicou no 1º quadrimestre no FUNDEB, **89,76%** do valor recebido, sendo **73,78%** no **magistério 70%** e **15,98 %** no **magistério 30%**. Em relação aos gastos com Saúde, o Executivo cumpriu o exigido pela Constituição Federal, respeitando a E.C. 29/2000, as Instruções 02/2008 do TCE, e o MS-MPF-SIOPS, tendo empenhado **R\$ 1.930.151,05** ou **17,85 %**, liquidado **R\$ 1.643.142,02** ou **15,20 %** e pago **R\$ 1.588.438,18** ou **14,69 %** das receitas resultantes de imposto, atingindo, portanto, o valor mínimo constitucional. Durante a explanação das informações, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, segue abaixo assinaturas dos presentes.

Denise Lima

Denise Lima Roma

[Assinatura]

Lucineia Vaz Paulin

[Assinatura]

[Assinatura]

Audiência pública

1º Quadrimestre 2025

28/05/2025

Lista de Presença

Sabata Afre Rodrigues Bernardo

Lizabet

Antônio

Isabela L. Santos

Vitor Aparecido MAZINI

Walmar Celso Baldini



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• gabinete@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Ofício GP nº 116/2025.

Jumirim, 30 de Maio de 2025.

Assunto: Audiência Pública e Ata de Audiência Pública

Prezado Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Audiência Pública de Avaliação e Acompanhamento de Metas Fiscais, referente ao 1º Quadrimestre de 2025 e a Ata de Audiência Pública.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL
VIEIRA:40403219876

Assinado de forma digital por DANIEL
VIEIRA:40403219876
Dados: 2025.05.30 10:50:38 -03'00'

DANIEL VIEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM

À

Vossa Excelência, o Senhor
MARCONE DE JESUS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jumirim
Estado de São Paulo.

